

Id:0E28965381AA56FD

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993;

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI.

CNPJ Nº. 01.612.595/0001-07

ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DAS DORES, Nº 659 - CENTRO, OLHO D'ÁGUA-PI

CONTRATADA:

FABIANO SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS - ADVOCACIA & CONSULTORIA

CNPJ: 21.709.574/0001-03

ENDEREÇO: RUA MIÓSOTIS, Nº 618 - JOQUEI, TERESINA - PI, CEP: 64048-130

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA E CONSULTORIA, VISANDO A APOIO ADMINISTRATIVO E CONSULTORIA JURÍDICA E EM CONTRATOS PARA O MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI

FONTE DE RECURSOS:

RECURSOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ.

VALOR:

O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO MENSALMENTE. CADA PARCELA NO VALOR DE R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS), TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS). O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DE DEPÓSITO BANCÁRIO EM CONTA CORRENTE INFORMADA PELA CONTRATADA

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:

02 DE JANEIRO DE 2023

Id:0CC550DB24205706

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 - PMOD/PI

Processo Administrativo Nº 003/2023 - PMOD/PI

Assunto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA E CONSULTORIA, VISANDO A APOIO ADMINISTRATIVO E CONSULTORIA JURÍDICA E EM CONTRATOS PARA O MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PIAUÍ - PI.

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para contratação do escritório **FABIANO SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS - ADVOCACIA & CONSULTORIA**, CNPJ: 21.709.574/0001-03, a fim prestar serviços especializados a ser realizado no município de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI), 27 de dezembro de 2022

ANTÔNIO LEAL DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Folha nº 004
WILSON BARBOSA PEREIRA
Tabelião (a) / Portaria nº 223

1ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO REGISTRO GERAL DE AGUA BRANCA-PI DE AGUA BRANCA-PI
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA Nº 7.802-2
LIVRO N.º 460 - Registro Civil de Pessoas Jurídicas

REGISTRO - 460 04/01/2023

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que foi Registrado no Livro de Registro Civil de Pessoa Jurídica nº A-2, folha 291, sob nº 460, em data de 03.01.2023, o seguinte teor:

Protocolo nº 416 - Ata correspondente a Sessão Especial da Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoinha do Piauí - Estado do Piauí, para o biênio 2023/2024, realizada às dez horas (10:00hrs) do dia Vinte e Sete (27) de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (27/12/2022), fizeram-se presentes a esta sessão especial, os vereadores eleitos: **Anderson Klismann Lima Moura (PSD)**, **Edilene Mendes Jorge (PROGRESSISTA)**, **Lucinda Sousa Santos da Silva (PTB)**, **Maxxuel de Sousa Possidônio dos Santos (PTB)**, **Mozaniel Mendes da Silva (PROGRESSISTA)**, **Raimundo Vale Moreno de Sousa (PTB)**, **Shirley Soares da Silva Figueredo (PTB)** e **Valdilene Rodrigues da Silva (PTB)**. Ato contínuo, de acordo com o disposto no Art. 41 e 44 da Lei Orgânica do Município de Lagoinha do Piauí, sob a presidência da Vereadora **Sra. Lucinda Sousa Santos da Silva**, sob a grava e proteção de Deus todo poderoso, foi declarada aberta a presente sessão especial e de imediato nomeou a **Sra. Valdilene Rodrigues da Silva**, para secretária da presente sessão, na oportunidade esclareceu que esta Sessão Especial destina-se exclusivamente para a eleição dos Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoinha do Piauí - Estado do Piauí, que regerá seus trabalhos durante o biênio: dois mil e vinte e três/dois mil e quatro - 2023/2024, isto posto, conforme determina a Lei Orgânica do Município de Lagoinha do Piauí - Estado do Piauí, em consonância com o regimento interno da Câmara Municipal de Lagoinha do Piauí - Estado do Piauí, a **Sra. presidente** informou que a Mesa Diretora é composta dos seguintes cargos: um presidente; um primeiro secretário; foi esclarecido ainda, que a eleição ocorrerá por escrutínio secreto, em caráter solene, sendo que até o tempo disposto no art. 19º do Regimento Interno desta Casa de Leis foram apresentadas duas chapa para concorrer a esta eleição, protocolizada na secretaria da Câmara Municipal de Lagoinha do Piauí - Estado do Piauí, às 09:26hrs do dia 26/12/2022, com a seguinte denominação: chapa "1" - "CÂMARA UNIDA", tendo a seguinte composição: Presidente: **Maxxuel de Sousa Possidônio dos Santos - PTB**; Vice - Presidente: **Mozaniel Mendes da Silva - Progressista**; Secretário: **Raimundo Vale Moreno de Sousa - PTB**. Isto posto, e havendo dúvidas quanto ao processo eleitoral, a Senhora Presidente determinou o início da Eleição e de imediato solicitou que a Secretária designada, chamasse os senhores vereadores, por ordem alfabética, os quais depositaram os votos em urna à vista de todos os presentes. findo o processo, a Senhora presidente convidou os vereadores **Srs. Anderson Klismann Lima Moura e Valdilene Rodrigues da Silva**, para servirem de escrutinadores, procedendo a apuração dos votos, verificou-se que dentro da urna continham 08 (oito) cédulas, ou seja, o mesmo número de Vereadores votantes e apurou-se o seguinte resultado: a chapa "1", denominada "Câmara Unida", encabeçada pelo candidato a Presidência, vereador **Sr. Maxxuel de Sousa Possidônio dos Santos**, recebeu 08 (oito) votos válidos no livro. Constando a ausência do Vereador **João Paulo Batista de Abreu (PROGRESSISTA)**, que por motivo de viagem não estava presente. Considerando este resultado, a Senhora Presidente declarou eleitos e incorporados os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoinha do Piauí - Estado do Piauí, para o biênio: dois mil e vinte e três/dois mil e quatro - 2023/2024, ficando assim composta: QUE SERÃO AUTOMATICAMENTE EMPOSSADOS EM 01 DE JANEIRO DE 2023 Presidente: **Maxxuel de Sousa Possidônio dos Santos - PTB**; Vice - Presidente: **Mozaniel Mendes da Silva - Progressista**; Secretário: **Raimundo Vale Moreno de Sousa - PTB**. Ato contínuo, a Senhora Presidente convidou os eleitos à tomarem seus lugares à Mesa Diretora. Assumiu a Presidência da Mesa o Vereador **Sr. Maxxuel de Sousa Possidônio dos Santos**, que em breve pronunciamento, agradeceu primeiramente e acima de tudo a Deus, seus familiares, o povo de Lagoinha, externou agradecimentos aos seus companheiros Vereadores que lhe confiaram o voto, elegendo-o Presidente desta Casa de Leis e as demais autoridades presentes. Nada mais havendo a tratar, a presente sessão foi suspensa por tempo suficiente a lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a presente ata foi lida e achada conforme, sendo assinada por mim, **Valdilene Rodrigues da Silva** secretária designada para esta sessão solene, pela presidente, **Sra. Lucinda Sousa Santos da Silva**, que presidiu a presente sessão, nos termos da lei e por todos os demais vereadores presentes. Lagoinha do Piauí - PI, 27 de Dezembro de 2022. **Anderson Klismann Lima Moura - PSD**, **Edilene Mendes Jorge - PROGRESSISTA**, **Lucinda Sousa Santos da Silva - PTB**, **Maxxuel de Sousa Possidônio dos Santos - PTB**, **Mozaniel Mendes da Silva - PROGRESSISTA**, **Raimundo Vale Moreno de Sousa - PTB**, **Shirley Soares da Silva Figueredo - PTB**, **Valdilene Rodrigues da Silva - PTB**. Dou f. 05 Wilson Barbosa Pereira - Tabelião Interino. O presente ato só terá validade com os Selos: **AEK21158 - Y0AO, AEK21157 - 4KS1**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalestra.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIOFolha nº 00V
WILSON BARBOSA PEREIRA
Tabelião (a) / Portaria nº 223

1ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO REGISTRO GERAL DE AGUA BRANCA-PI DE AGUA BRANCA-PI
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA Nº 7.802-2
LIVRO N.º 460 - Registro Civil de Pessoas Jurídicas

REGISTRO - 460 04/01/2023

biênio: dois mil e vinte e três/dois mil e quatro - 2023/2024, ficando assim composta: QUE SERÃO AUTOMATICAMENTE EMPOSSADOS EM 01 DE JANEIRO DE 2023 Presidente: **Maxxuel de Sousa Possidônio dos Santos - PTB**; Vice - Presidente: **Mozaniel Mendes da Silva - Progressista**; Secretário: **Raimundo Vale Moreno de Sousa - PTB**. Ato contínuo, a Senhora Presidente convidou os eleitos à tomarem seus lugares à Mesa Diretora. Assumiu a Presidência da Mesa o Vereador **Sr. Maxxuel de Sousa Possidônio dos Santos**, que em breve pronunciamento, agradeceu primeiramente e acima de tudo a Deus, seus familiares, o povo de Lagoinha, externou agradecimentos aos seus companheiros Vereadores que lhe confiaram o voto, elegendo-o Presidente desta Casa de Leis e as demais autoridades presentes. Nada mais havendo a tratar, a presente sessão foi suspensa por tempo suficiente a lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a presente ata foi lida e achada conforme, sendo assinada por mim, **Valdilene Rodrigues da Silva** secretária designada para esta sessão solene, pela presidente, **Sra. Lucinda Sousa Santos da Silva**, que presidiu a presente sessão, nos termos da lei e por todos os demais vereadores presentes. Lagoinha do Piauí - PI, 27 de Dezembro de 2022. **Anderson Klismann Lima Moura - PSD**, **Edilene Mendes Jorge - PROGRESSISTA**, **Lucinda Sousa Santos da Silva - PTB**, **Maxxuel de Sousa Possidônio dos Santos - PTB**, **Mozaniel Mendes da Silva - PROGRESSISTA**, **Raimundo Vale Moreno de Sousa - PTB**, **Shirley Soares da Silva Figueredo - PTB**, **Valdilene Rodrigues da Silva - PTB**. Dou f. 05 Wilson Barbosa Pereira - Tabelião Interino. O presente ato só terá validade com os Selos: **AEK21158 - Y0AO, AEK21157 - 4KS1**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalestra.

Água Branca-PI, 04 de Janeiro de 2023

Wilson Barbosa Pereira
Escritor Compromissado

Margara Pereira Carlos
Escritor Compromissado

CNPJ: 32.736.201/0001-48
1ª Serventia Extrajudicial de Registro
Geral de Água Branca-PI
CNPJ 07802
Av. João Ferreira, 580 - Jd. A-Centro
CEP: 64460-000 - Água Branca-PI



ÁGUA BRANCA (PI), 04 de Janeiro de 2023, Eu, *Margara Pereira Carlos*, Tabelião (a), registrei o documento acima do livro A-2, Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o que me foi apresentado. Dou f.